



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



Projeto de Lei Nº 006/2026

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Alagoinhense de Mães Atípicas e Pessoas Excepcionais – AAMAPE, e dá outras providências”.

SÉRGIO [REDACTED] SOUZA, vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, Inciso III, do Regimento Interno apresentam o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a AAMAPE – Associação Alagoinhense de Mães Atípicas e Pessoas Excepcionais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.609.302/0001-50, com sede na Travessa Frei João, nº 18, neste município.

Art. 2º - A entidade reconhecida por esta Lei possui finalidade social, comunitária, educativa, inclusiva e assistencial, atuando no acolhimento, orientação, promoção de direitos, inclusão social, fortalecimento familiar e desenvolvimento de ações voltadas às mães atípicas, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e suas famílias.

Art. 3º - O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal previsto nesta Lei não implica transferência automática de recursos financeiros públicos, devendo eventual apoio, parceria ou convênio observar a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



Justifica-se a presente proposição, pelo fato de se tratar de entidade sem fim lucrativo, nem de distribuição de resultados, primordialmente educativas e filantrópicas.

A entidade, sediada no município de Alagoíinha-PE, desenvolve relevante atuação social junto às famílias de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, especialmente no apoio às mães atípicas, promovendo ações de acolhimento, orientação, fortalecimento comunitário, conscientização, inclusão social e promoção de direitos.

Atualmente, a instituição acompanha aproximadamente 30 mães e cerca de 50 crianças e adolescentes, buscando fortalecer vínculos familiares, ampliar o acesso à informação, incentivar a inclusão e construir oportunidades de participação social.

A associação mencionada tem por finalidade defender os interesses das classes associadas, promover o espírito associativo dos moradores, para a solução dos problemas comuns, participar de eventos, organizar atividades reivindicatórias, sociais e educacionais.

Este reconhecimento é importante, em razão da função social que cumpre em nosso município, bem como o seu caráter público no cumprimento de suas finalidades, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional da associação, ampliação de parcerias, participação em programas, projetos e editais, favorecendo o desenvolvimento de ações em benefício da população do município.

Assim sendo, esperamos a aprovação unânime do plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

SÉRGIO [REDACTED] UZA

Vereador

